

FCH - FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E DA SAÚDE
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM FOTOGRAFIA

EDITAL PARA SELEÇÃO DE ATIVIDADES - SEMINÁRIOS DE PRIMAVERA
EDITAL Nº 02/2015

Como parte do currículo do Curso Superior de Tecnologia em Fotografia, a Universidade FUMEC abre o presente edital para seleção dos proponentes às atividades integrantes das disciplinas Seminários.

1. DO OBJETO

Promover a seleção de propostas no campo da fotografia, visando à realização de atividades para os alunos regularmente matriculados no Curso Superior de Tecnologia em Fotografia como parte de sua formação acadêmica.

2. DAS VAGAS, PAGAMENTO, REGIME JURÍDICO E CARGA HORÁRIA

1. Número de vagas para atividade oficina/workshop: no mínimo 10 alunos e no máximo 20 vagas. As atividades só acontecerão se houverem pelo menos 10 alunos inscritos;
2. Número de vagas para atividade mini curso e palestra: até 50 vagas. As atividades só acontecerão se houverem pelo menos 15 alunos inscritos;
3. O valor a ser pago pelos serviços será definido posteriormente entre as partes tendo como base a pretensão do contratado;
4. O exercício da oficina não gera vínculo empregatício;
5. A carga horária da atividade ofertada deverá ser apresentada em múltiplos de 2 (duas) horas/aula de 50 minutos;
6. A contratação do profissional ocorrerá apenas como **pessoa física**.
7. Datas de pagamento e documentação necessária serão informados pela Tesouraria da FCH aos proponentes escolhidos;
8. Documentos necessários deverão ser entregues no Setor de Compras.

3. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Este edital entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de um ano, podendo ser prorrogado por mais um semestre, conforme decisão da comissão organizadora. As atividades selecionadas poderão ser implementadas, em comum acordo com os proponentes, e durante esse período, em qualquer das disciplinas de Seminários ofertadas aos alunos do Curso Superior de Tecnologia em Fotografia.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E DATA DE EXECUÇÃO

Estão habilitadas a participar do processo seletivo pessoas físicas e jurídicas atuantes na área das Fotografia, doravante identificadas como “proponentes”. Cada proponente poderá apresentar mais de uma proposta de atividade.

As atividades das disciplinas Seminários de Outono ocorrerão no período de **09 a 13 de Novembro de 2015**.

5. DO LOCAL, PERÍODO E HORÁRIO DE INSCRIÇÃO.

No período de **09 Outubro a 30 de Outubro de 2015** a comissão organizadora do Curso Superior Tecnologia em Fotografia estará recebendo as propostas de atividades.

As propostas poderão ser entregues em envelope fechado no Setor de Coordenação de Cursos da Faculdade de Ciências Humanas, Sociais e da Saúde (FCH) da Universidade FUMEC, no período acima citado e nos seguintes horários: **2ª a 6ª feira: de 07h30m às 21h30m**, ou enviados por correio no seguinte endereço:

Destinatário : UNIVERSIDADE FUMEC
FCH - FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E DA SAÚDE
Campus Cruzeiro
Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Fotografia
A/C Prof. Dr. Alex Moreira
Rua Cobre, 200, Bairro Cruzeiro, CEP: 30.310-190, Belo Horizonte / MG

Remetente: Proposta de Atividades para as disciplinas Seminários I , II e III.
Nome do proponente:
Endereço:
Telefones:

As propostas também poderão ser enviadas para o endereço de e-mail:
A/C Prof. MSc. André Sena : andresena@fumec.br

6. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

As propostas deverão constar os seguintes materiais para a inscrição:

- a. Ficha de inscrição com dados do proponente. (ANEXO I)
- b. Proposta de oficina(s) composta(s) dos seguintes itens:
 - Nome da atividade;
 - Descrição da proposta e objetivos;
 - Conteúdo/Data e período da execução (Podem ocorrer nos turnos da manhã, tarde ou noite);
 - Resultados esperados;
 - Recursos necessários (espaço físico, projetores, vídeos etc.);
 - Local – As oficinas poderão ocorrer em qualquer local da região metropolitana de Belo Horizonte, mas a Universidade FUMEC não oferecerá transporte em nenhuma circunstância.
- c. Currículo do(a) proponente e/ou do(s) profissional (is) que ministrarão a atividade.

7. DA SELEÇÃO

- a. Análise da Proposta e viabilidade para o desenvolvimento das atividades (em especial custo de viabilização da mesma);
- b. Análise do currículo do proponente e/ou ministrante da atividade;
- c. A critério da comissão, entrevista, na qual se avaliará o domínio da proposta pelo proponente;
- d. Consultas sobre o teor desse edital somente através do e-mail alex.moreira@fumec.br ou andresena@fumec.br.

8. DA BANCA EXAMINADORA

- a. A banca examinadora será constituída de 03 componentes escolhidos entre o corpo docente da FUMEC pela Coordenação do curso;
- b. A banca examinadora tem caráter consultivo e a classificação e homologação dos resultados será feita pelo representante da FCH nomeado para o processo na pessoa do Coordenador do curso. Sua decisão é soberana e não cabe recurso em outra instância.



FCH - FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E DA SAÚDE
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM FOTOGRAFIA

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO – SEMINÁRIOS DE PRIMAVERA 02/2015

1. DADOS DO PROPONENTE

PESSOA FÍSICA

NOME DO PROPONENTE: _____

RG: _____ CPF: _____

ENDEREÇO RESIDENCIAL: _____

CIDADE: _____ ESTADO: _____ CEP: _____

E-MAIL: _____

TELEFONE(S) FIXO(S): _____

TELEFONES(S) CELULARES(S): _____

LOCAL: _____ DATA: _____

ASSINATURA: _____